



# PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH 20-ANP (GESTÃO FAPESP)

#### EDITAL 03.2025 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (Gestão Fapesp), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, denominado "Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20" (PROCESSO ANP Nº 2025/03082-5), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de **seleção de bolsistas de graduação** do Programa.

#### 1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FAPESP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ matriculados nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O bolsista de graduação participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

- (a) Submeter-se aos critérios de aproveitamento do Instituto de Química da UFRJ;
- (b) Matricular-se e cursar um mínimo de **3 (três) disciplinas** daquelas oferecidas para bolsistas do PRH-ANP (ver disciplinas disponível em <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>), mesmo que em forma de intercâmbio com projeto distinto do seu, para obter o conhecimento específico em área do setor do projeto;





- (c) Apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso ou uma publicação como um dos autores de trabalho completo, com no máximo três autores, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a uma das áreas descritas acima, no prazo máximo de 30 (trinta) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção. Os temas dos projetos a serem desenvolvidos estão disponíveis na carteira de projetos do PRH 20 atualizada 2025, disponível em https://www.iq.ufrj.br/prh20/.
- (d) Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 6 (seis) meses após a outorga de sua bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas;
- (e) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;
- (f) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias após o término de sua bolsa no PRH-ANP, o Relatório Final do Bolsista Estudante ou publicação de trabalho completo, como autor ou coautor, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES e
- (g) Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do curso de graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

#### 2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, o aluno de graduação do Instituto de Química da UFRJ deve estar com a **matrícula ativa** nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas ou Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química, a partir do 4º (quarto) período, e que possua, no mínimo, 24 meses até a





conclusão de seu curso.

#### 3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor mensal da bolsa de graduação atualmente é de R\$1080,00 (um mil e oitenta reais) e sua duração máxima é de 24 meses.

#### 4) Inscrição para a seleção

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/10/2025 a 03/11/2025, exclusivamente por correio eletrônico prh20@iq.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com. O assunto do email deve ser denominado como EDITALGRAD NOME DO CANDIDATO.
- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO
- 1), os seguintes documentos a seguir, todos em formato pdf:
- 1) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- 2) Currículo atualizado na plataforma Lattes em formato resumido, juntamente com os documentos comprobatórios (participação em congressos e trabalhos publicados, etc.);
- 3) Cópia do histórico escolar da graduação atualizado e
- 4) Cópia do boletim de orientação acadêmica (BOA) atualizado.

#### 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e da entrevista presencial em dia/horário a definir.

Na entrevista, o candidato poderá ser questionado sobre sua motivação para se inserir no Programa e em qual ou quais linhas de pesquisa/projetos da Carteira de Projetos 2025 do PRH20 (disponibilizado em https://www.iq.ufrj.br/prh20/) teria interesse em participar. Vale lembrar que o candidato aprovado terá no máximo 6 meses para submeter por meio do sistema SAGe, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem realizadas.

Informamos que será criado um cadastro de reserva dos candidatos aprovados, durante um período de 6 meses.





#### 6) Cronograma

O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	DIVULGAÇÃO
Inscrições	13/10/2025 a 03/11/2025	prh20@iq.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com
Homologação Inscrições	Até 14/11/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/
Entrevistas	17/11/2025 a 28/11/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/
Resultado Final	Até 01/12/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/

Os candidatos selecionados receberão e-mail e/ou WhatsApp, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos resultados, informando a documentação necessária (título do projeto em português e inglês, palavras-chave, resumo do projeto em português e inglês e histórico de graduação) que deve ser providenciada e enviada para o e-mail <a href="mailto:prh20@iq.ufrj.br">prh20@iq.ufrj.br</a> com cópia para <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>, para à indicação do(a) bolsista.

A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observe o não atendimento aos requisitos do PRH-ANP ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP ou pela FAPESP.

A submissão de pedidos de outorga de bolsa deve ser realizada atendendo aos critérios estabelecidos no sítio eletrônico da FAPESP, o qual deve manifestar parecer em até 15 dias da data de submissão.

Havendo parecer indicando pendência na submissão de pedido de outorga de bolsa, novo prazo de 15 dias será computado a cada entrada de documentação, correção de dados ou esclarecimento para saneamento da pendência apontada.





A implementação das bolsas se dará mediante o atendimento das condições indicadas no Manual do Usuário do PRH-ANP, bem como na assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios pelas partes, onde estão definidas as responsabilidades do bolsista perante o PRH-ANP e a FAPESP.

A vigência da bolsa iniciar-se-á no primeiro dia do mês subsequente ao de sua aprovação junto à FAPESP.

Não há concessão retroativa da bolsa, independente da motivação.

O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela FAPESP, na conta corrente que o bolsista indicou durante o processo de outorga da bolsa, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência da apuração.

#### 7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e no MANUAL DO USUÁRIO DO PRH-ANP, (Microsoft Word - Manual do Usu\341rio PRH-ANP Acad\352mico 17set2025).

#### 8) Comissão Gestora do PRH 20.1

Os professores integrantes da comissão gestora do PRH 20 encontram-se descritos no quadro abaixo.

Professores	Departamento (IQ-UFRJ)
Profa. Débora França de Andrade	Departamento de Química Analítica
(Coordenadora do PRH 20)	
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica
Profa. Eliane D'Elia	Departamento de Química Inorgânica
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica
Prof. Ricardo Sposina Sobral Teixeira	Departamento de Bioquímica
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química
Prof. Vinicius Tadeu Kartnaller Montalvão	Departamento de Química Analítica





#### **ANEXO 1**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO *EDITAL GRAD\_NOME DO CANDIDATO* E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL <a href="mailto:prh20@iq.ufrj.br">prh20@iq.ufrj.br</a> com cópia para <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>, junto com a documentação solicitada no edital em questão.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.	NOME COMPLETO:
1.2.	DATA DE NASCIMENTO:
1.3.	CPF:
1.4.	RG (ou Nº do passaporte, se estrangeiro):
1.5.	ENDEREÇO:
1.6.	TELEFONE:
1.7.	E-MAIL:

OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL.

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO EM ANDAMENTO)

CURS	PERÍODO	JÁ CURSOU TODOS OS	JÁ REALIZOU IC	CR
0		CÁLCULOS E FÍSICAS	(SIM/NÃO)	ACUMULADO
		(SIM/NÃO/PARCIALMENTE)	,	

OBS: EM CASO DE CONCLUSÃO PARCIAL DAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO E FÍSICA, INDICAR QUAIS AINDA FALTAM PARA CURSAR.

## 3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS)

EVENTO	PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)	LOCAL
_		

OBS: INSERIR O TÍTULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO.

##